

Handwritten signatures and initials: "Isaura", "AB", and other illegible marks.

## Ata nº 49

Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Sr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Isabel AB  


## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **05 dezembro de 2023**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 48** -----

**2.2. Cemitérios** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

**2.3. Correspondência** -----

**2.4. Despachos** -----

**2.5. Outros Assuntos** -----

2.5.1. Ação Social – Voucher Natal 2023 -----

2.5.2. Oficina de Marcenaria “O Entalhador” -----

2.5.3. Opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal 2024 -----

2.5.4. Proposta de autorização prévia para compromissos plurianuais -----

2.5.5. Proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2024 -----

2.5.6. Ratificação do Termo de Adesão (ANAFRE) – Vale Eficiência -----

2.5.7. Apreciação e votação da Revogação dos contratos interadministrativos e respetivas adendas celebrados com as Juntas de Freguesias do Município e novos contratos -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 48

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 48 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.3.1. Gondomar (S. Cosme)

##### PEDIDO de CONCESSÃO

- Ossário n.º040D em nome de: Maria de Lourdes Martins Cerqueira;
- Ossário n.º121E em nome de: Manuela Cristina Quelhas da Costa Oliveira e Paulo Alexandre Quelhas da Rocha Oliveira;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.2. Valbom

##### PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º026 (antigo n.º5) da 03.ª Secção em nome da co concessionária Zélia Otília Teixeira Ramos para o nome de: Rui Nuno dos Santos Teixeira Torres e João Miguel Santos Teixeira Torres;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.3. Jovim

##### PEDIDO de CONCESSÃO

- Ossário n.º102 C em nome de: Cátia Sónia Ferreira Cardoso de Oliveira, Augusto Paulo Ferreira Cardoso, Rosa Olívia Ferreira Cardoso Teixeira, Maria Celeste Ferreira Cardoso Machado e Maria Luiza Ferreira Cardoso Ferrão;

Dany  
ey  
AB  
[Handwritten signatures]

## PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º43 da 05.ª Secção da Nova Ampliação em nome do concessionário Damião Martins Neves para o nome de: Rosa Fátima de Castro Martins das Neves Silva, Joaquim Fernando de Castro Martins Neves, Maria Rosalina de Castro Martins das Neves Cunha, Maria Virgínia de Castro Martins das Neves Santos, Manuel Castro Martins das Neves e Jerónimo de Castro Martins das Neves;

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

- Jazigo n.º43 da 05.ª Secção da Nova Ampliação por parte de Jerónimo de Castro Martins das Neves;
- Jazigo n.º43 da 05.ª Secção da Nova Ampliação por parte de Joaquim Fernando de Castro Martins das Neves;
- Jazigo n.º43 da 05.ª Secção da Nova Ampliação por parte de Manuel Castro Martins das Neves;
- Jazigo n.º43 da 05.ª Secção da Nova Ampliação por parte de Maria Rosalina de Castro Martins das Neves Cunha;
- Jazigo n.º43 da 05.ª Secção da Nova Ampliação por parte de Maria Virgínia de Castro Martins das Neves Santos;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3. CORRESPONDÊNCIA

#### 2.3.1. Grupo de Amigos de Santo Elói (Gondomar)

**Assunto:** Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Grupo de Amigos de Santo Elói (Gondomar), patrono dos Ourives realiza anualmente a Festa em honra de Santo Elói, pelo que solicita a atribuição de um apoio financeiro para fazer face as despesas diversas com a mesma.

O Órgão Executivo, após análise aos estatutos do Grupo de Amigos de Santo Elói, verificou que estes não possuem pessoa jurídica (NIF), pelo que deliberou por unanimidade não atribuir um apoio financeiro uma vez que não se enquadra nos termos legais.

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the letters 'AB'.

## 2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

### 2.4.1. *Atestados de situação económica*

### 2.4.2. *Atestados de vida*

### 2.4.3. *Atestados de residência*

### 2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

### 2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

## 2.5. OUTROS ASSUNTOS

### 2.5.1. *Ação Social – Voucher Natal 2023*

À semelhança dos anos anteriores, o Gabinete de Ação social, promove o “voucher Natal”, destinado às pessoas em situação de maior fragilidade socioeconómica do território e sinalizados pelo gabinete, bem com às paróquias do território. Os respetivos vouchers poderão ser descontados até ao dia 30 dezembro, na Loja Social.

### 2.5.2. *Oficina de Marcenaria “O Entalhador”*

A União das Freguesias associou-se ao Grupo Etnográfico de Valbom na promoção da oficina “O Entalhador”, que abrange diversas artes relacionadas à marcenaria, como entalhe, maquetaria, torneamento, polimento, entre outras. O objetivo é educar jovens sobre essas práticas, unindo o artesanato ao folclore, promovendo assim a preservação do conhecimento tradicional. O workshop ocorrerá a 12 de janeiro na sede do Grupo, com inscrições limitadas a 12 participantes por atividade.

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma verba monetária até ao valor de 750.00€, uma vez que a iniciativa promove um workshop de marcenaria e entalhe, que visa preservar as tradições e o património cultural, bem como ajudar nas despesas inerentes à sua realização. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

AB  
[Handwritten signatures and initials]

### 2.5.3. Opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal 2024

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, as opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal para 2024, conforme documentos que se juntam em anexo. O Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. Deliberou ainda, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

### 2.5.4. Proposta de autorização prévia para compromissos plurianuais

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, proposta de autorização prévia para compromissos plurianuais, conforme documentos que se juntam em anexo. O Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. Deliberou ainda, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

### 2.5.5. Proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2024

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, a proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2023, conforme documentos que se juntam em anexo. O Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. Deliberou ainda, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

### 2.5.6. Ratificação do Termo de Adesão (ANAFRE) – Vale Eficiência

O Senhor Presidente transmitiu que assinou no dia de ontem o Termo de Adesão remetido pela ANAFRE e o Fundo Ambiental que celebraram um protocolo de colaboração para a operacionalização do Programa Vale Eficiência que pretende envolver todas as Freguesias. O papel das autarquias locais será o de identificar quem no seu território pode candidatar-se e apoiar na candidatura, que consiste na verificação dos documentos e sua inserção na plataforma do Fundo Ambiental.

O Órgão Executivo ratificou por unanimidade a decisão do Senhor Presidente.

AO  
em  
Jovim  


### 2.5.7. Apreciação e votação da Revogação dos contratos interadministrativos e respetivas adendas celebrados com as Juntas de Freguesias do Município e novos contratos

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, Revogação dos contratos interadministrativos e respetivas adendas celebrados com as Juntas de Freguesias do Município e novos contratos, conforme documentos que se juntam em anexo. O Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. Deliberou ainda, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

### 3. Período depois ordem do dia



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram \_\_\_\_ horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 253 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Ray  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
Isaura O. Mogueira  
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Luís Torres